



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.257/0001-10, sediada no SIA Trecho 01, Lotes 1730,1740,1750 e 1760 - Guará-DF, CEP: 71.200-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor **JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.025149/2013-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 17/2013 por mais 90 (noventa) dias, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2013 até 06/11/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.



EN BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 17/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.343.737,27 (um milhão trezentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 4.031.211,82 (quatro milhões trinta e um mil duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.125.2122.4907.0001
Programa de Trabalho: 128834
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 04907403008
SB: 79

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800071.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, nos termos ora pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Handwritten blue signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.

Brasília, 09 de agosto de 2017.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO
Call Tecnologia e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:
Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE 



Nome:
CPF:
FABIANA SOARES FERREIRO SANTOS
Chefe de Divisão SIAPE 



EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 71000025149201372. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado: CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013 por mais 90(noventa) dias, podendo encerrar-se antecipadamente em razão de assinatura de novo procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 09/08/2017 a 06/11/2017. Valor Total: R\$4.031.211,82. Fonte: 151000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 09/08/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2016. Nº Processo: 71000041105201632. PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato administrativo nº 24/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$237.492,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 09/08/2017) 550005-00001-2017NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2017**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF:26.990.812/0001-15, com o valor total R\$ 1.171.055,00. A Ata de realização do Pregão está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDE - 09/08/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE****AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência Regional Nordeste torna público o registro de preços nº 2/2017. Pregão Eletrônico: nº 1/2016. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo. Empresas: CNPJ nº 00.212.655/0001-23 - Perfil-Gráfica e Editora Ltda-ME, itens 27, 28 e 29, R\$ 182.890,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa reais); CNPJ nº 00.455.659/0001-32 - Stíloplast Indústria e Comércio Ltda-EPP, item 22, R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais); CNPJ nº 03.988.378/0001-33 - DF Distribuidora de Papéis Ltda, itens 19 e 74, R\$ 4.554.668,50 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); CNPJ nº 05.214.053/0001-29 - Parco Papelaria Ltda, itens 17 e 25, R\$ 179.426,10 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos); CNPJ nº 07.065.674/0001-13 - Salenas Materiais para Escritório EIRELI-EPP, itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 72, 73 e 75, R\$ 443.811,40 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos); CNPJ nº 08.820.802/0001-50 - Reprograf Comercial Ltda - EPP, itens 57 e 58, R\$ 688.143,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e três reais); CNPJ nº 09.617.964/0001-58 - Diferencial Comércio Atacadista EIRELI - EPP, itens 7 e 21 - R\$ 94.801,80 (noventa e quatro mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos); CNPJ nº 11.555.207/0001-49 - Mov Suprimentos Ltda-ME, item 1, R\$ 220.429,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e vinte e nove reais); CNPJ nº 11.814.730/0001-42 - Adriana de Macedo Carapelli - ME, item 48, R\$ 312.610,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e dez reais); CNPJ nº 12.496.814/0001-48 - Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP, itens 18 e 33, R\$ 76.318,18 (setenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e dezoito centavos); CNPJ nº 13.597.348/0001-50 - Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos, itens 62 e 71, R\$ 95.641,74 (noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); CNPJ nº 14.170.340/0001-75 - H B - Produtos Escolares Comércio e Serviço Ltda-ME, item 5, R\$ 35.964,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais); CNPJ nº 18.641.075/0001-17 - Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP, itens 13, 64, 66 e 76, R\$ 351.070,60 (trezentos e cinquenta e um mil e setenta reais e sessenta centavos); CNPJ nº 20.337.346/0001-97 - Israel Villas Gonzaga-ME, item 2, R\$ 672.219,50 (seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos); CNPJ nº 20.416.307/0001-85 - Alexandre Maia Damasceno dos Santos - ME, itens 32, 34, 35, 36, 37 e 38, R\$ 128.111,55 (cento e vinte

e oito mil e cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos); CNPJ nº 20.694.969/0001-17 - Irmãos Lourenço Comércio Atacadista Ltda - ME, item 67, R\$ 29.275,50 (cento e vinte e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); CNPJ nº 20.930.066/0001-98 - R R de Oliveira - ME, itens 41 e 42, R\$ 5.821,81 (cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos); CNPJ nº 21.066.883/0001-02 - DM Papéis Ltda - EPP, item 4, R\$ 129.003,84 (cento e vinte e nove mil e oitenta e quatro centavos); CNPJ nº 22.966.860/0001-17 - L R Comércio de Suprimentos Ltda - EPP, itens 24 e 68, R\$ 43.814,70 (quarenta e três mil e oitocentos e catorze reais e setenta centavos); CNPJ nº 24.005.316/0001-34 - Papelaria Papel Cartaz Ltda - EPP, item 60, R\$ 2.237,20 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); CNPJ nº 24.437.252/0001-40 - F L Martins de Souza Distribuidora - EPP, item 69, R\$ 14.568,00 (catorze mil e quinhentos e sessenta e oito reais); CNPJ nº 35.416.437/0001-95 - Milkma Comércio e Serviços Ltda - ME, itens 39 e 40, R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais); CNPJ nº 38.038.519/0001-31 - Vitalix Papéis EIRELI - ME, itens 20 e 23, R\$ 33.101,00 (trinta e três mil e cento e um reais); CNPJ nº 47.699.350/0001-51 - Menno - Gráfica e Informática Ltda-EPP, item 3, R\$ 11.816,40 (onze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); CNPJ nº 70.066.840/0001-32 - Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo Ltda, itens 15 e 65, R\$ 179.839,30 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos); CNPJ nº 77.578.524/0001-99 - Alfrío Ferreira Barbosa - EPP, item 63, R\$ 230.583,00 (duzentos e trinta e mil e quinhentos e oitenta e três reais) e CNPJ nº 78.126.950/0011-26 - Micros S/A, itens 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, R\$ 9.502.662,00 (nove milhões e quinhentos e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais).Data de assinatura: 26/06/2017. Vigência: 12 meses. Os valores unitários e demais informações, podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre

A Superintendência Regional Nordeste torna público o registro de preços nº 3/2017. Pregão Eletrônico: nº 1/2017. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo. Empresas: Cnpj nº 00.212.655/0001-23 - Perfil - Grafica e Editora Ltda - Me, Itens 26, 30 E 31, R\$ 490.025,00 (quatrocentos e noventa mil e vinte e cinco centavos); Cnpj nº 09.163.698/0001-30 - Imperial Suprimentos de Informatica Ltda. - Me, Item 49, R\$ 169.908,75 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); Cnpj nº 13.734.839/0001-03 - R R - Comercio de Cartuchos Ltda - Me, Itens 43 e 45, R\$ 202.593,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e noventa e três reais); Cnpj nº 09.617.964/0001-58 - Diferencial Comercio Atacadista Eireli - Epp, Item 61, R\$ 559.450,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta reais); e Cnpj nº 38.038.519/0001-31 - Vitalix Papeis Eireli - Me, Item 70, R\$ 50.644,50 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 31/07/2017. Vigência: 12 meses. Os valores unitários e demais informações, podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre

MARCUS ANTONIO NUNES CAVALCANTI
Pregoeiro

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e/ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para quitar o débito decorrente dos processos de apuração de irregularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Sede da gerência Executiva Salvador, situada à Avenida Miguel Calmon, 395, Edf. João Mendonça - Equipe do MOB, no 4º andar, sala 401, Comércio, Salvador-Bahia. Beijamim Azevedo Gonçalves-NB:42/144.819.647-4 R\$88.817,93; Djalma D'Almeida Couto França Junior (procurador)- NB:21/123.486.192-2 R\$10.609,29; Iracy Alves Coutinho (curador)- NB:87/106.267.814-8 R\$52.520,21; Izaltina Valeriana da Silva- NB:87/102.322.572-4 R\$53.243,92; Laiz da Silva Reis Souza- NB:31/605.141.069-8 R\$1.027,22; Marileide Alves- NB 31/610.518.372-4 R\$22.396,61; Marinalva Pinto Queiroz (procurador) NB:32/040.145.305-7 R\$5.962,75; Roberto Antonio Santos- NB:31/516.091.718-3 R\$65.936,50; Vivaldo Jose Cerqueira- NB:42/145.689.610-2 R\$204.706,17.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 511199**

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 35208001813201560. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado: M SERVICE LTDA. -Objeto: 3º Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção predial que se estenderá por seis meses até 04/01/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57 inciso II e Cláusula décima, parágrafo 2 do contrato nº02/2016 - Vigência: 04/07/2017 a 04/01/2018. Data de Assinatura: 04/07/2017.

(SICON - 09/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 511199

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 35208000249201304. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05153669000137. Contratado: JENEC CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: 6º Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato de vigilância eletrônica que se estenderá por 12 meses até 10/06/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art.57, inciso II. Vigência: 10/06/2017 a 10/06/2018. Data de Assinatura: 09/06/2017.

(SICON - 09/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B
EM FEIRA DE SANTANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço dos beneficiários constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido ao número informado ser inexistente naquele endereço, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil após o 15º dia da publicação deste edital, para interpor recurso à Junta de Recursos da Previdência Social da decisão do INSS que considerou irregular a concessão do benefício, com a consequente obrigação de devolver os valores nele recebidos, atualizados e relacionados a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto ora comunicado, na Agência da Previdência Social localizada na Rua Cornélio Paes, s/nº, Centro, Serinha/BA, CEP 48.700-000, preferencialmente no horário das 08:00 às 14:00h. Beneficiários: Ana Pinheiro dos Santos NB 88/702.179.404-6 valor R\$ 11.416,04; Renato da Cruz Pereira NB 88/702.130.299-2 valor R\$ 10.966,22.

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação nº 127/2016/SERBEN/MOB/GEXGAR/PE e 39/2017/SERBEN/MOB/GEXGAR/PE, encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios (SUB), e no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), em razão de não ter sido procurado pelo serviço postal (área não atendida pelo serviço postal), cumprindo o disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao (a) interessado (a) abaixo relacionado (a) o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para comparecer a Gerência Executiva do INSS em Garanhuns/PE, situada na Praça Dom Moura, s/n, Centro, das 7:00h às 17:00h, munido (a) de sua documentação pessoal: Certidão de Casamento ou Nascimento; Registro Geral - RG; CPF; Carteira de Trabalho; Previdência Social - CTPS; comprovante de residência; e a documentação do instituidor do benefício (pessoa falecida), tudo objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório e manutenção do benefício de sua titularidade. O não atendimento a esta convocação no prazo determinado acarretará suspensão do benefício até o efetivo comparecimento, consoante o disposto no art. 617, §8º, da Instrução Normativa nº 77 /PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015. Convocados (as): Marina Alves dos Santos, NIT 1.137.547.398-5, benefício nº 140.053.759-0 (Pensão por Morte); Sebastião Pereira de Lima, NIT 1.201.755.063-0, benefício nº 142.256.156-6 (Pensão por Morte).

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 15/2017 - UASG 511135**

PROCESSO N.º 35001.001340/2017-89. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-GERÊNCIA EXECUTIVA MACEIÓ-AL - CNPJ 29.979.036/0002-21. ACORDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DOIS RIACHOS CNPJ nº 12.420.970/0001-99. OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimento de serviços previdenciários, na modalidade atendimento a distância, pela Acordante, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: EDGAR BARROS DOS SANTOS, CPF nº 047.468.212-91 e pela Acordante: JOSE LAERCIO DE LIMA, CPF 605.246.694.49.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2016 - UASG 510030**

Nº Processo: 35226000089201610. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22238694000132. Contratado: BERNARDES COMERCI O E INDUSTRIA -GRAFICA - EIRELI - ME. Objeto: Aquisição